

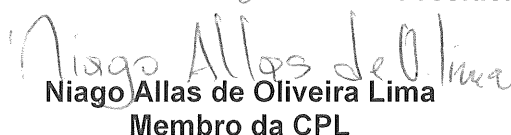


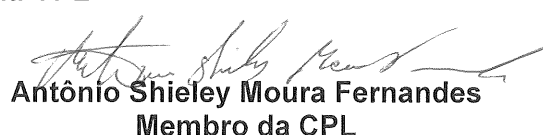
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

**ATA COMPLEMENTAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE MINUCIOSA, JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2020-05.**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020, às 09h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO ANTÔNIO VIANA CORREIA COSTA e seus **Membros:** NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA, ANTÔNIO SHIELEY MOURA FERNANDES para análise e resultado final das propostas de preços das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, 2. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, 3. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 4. M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, 5. MATOS & ALMEIDA LTDA, 6. PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, 7. CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, 8. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 9. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e 11. M. MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES (somente para o lote I), com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 1401.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOSÉ EDMILSON BEZERRA E CONSTRUÇÃO DA ARENINHA BABY, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCA FERREIRA LOCALIZADA NA RUA SENADOR JOÃO TOMÉ S/N JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a necessidade da conclusão do processo supracitado e lapso temporal do despacho de encaminhamento ao setor de engenharia do Município, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citado, procederam com a análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se as mesmas atendiam as exigências contidas na Tomada de Preços Nº 1401.01/2020-05, conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, observou-se que as empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na Tomada de Preços supracitada obteve-se como vencedora a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA** para o Lote I com o valor global de R\$ 136.827,51 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e u, centavos) e Lote II com o valor global de R\$ 27.582,04 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), por atender todas as exigências editalícias e por apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. **A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.** Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro/CE 09 de março de 2020.

  
Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da CPL

  
Niago Allas de Oliveira Lima  
Membro da CPL

  
Antônio Shieley Moura Fernandes  
Membro da CPL